

**ATO PGJ/PI Nº 1.495/2025**

Designa a 19ª Promotoria de Justiça de Teresina para auxiliar as Promotorias de Justiça, integrantes do Núcleo de Promotorias de Justiça de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar – NUPEVID, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas no art. 12, inciso XIV, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, acrescido pela Lei Complementar nº 207/2015,

CONSIDERANDO o Ofício 003/2025 10ª PJ/NUPEVID que informou do aumento do volume de audiências do 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Teresina em razão da Portaria nº 330/2025 - PJPI/TJPI/SECPRE/SAIM, que determinou a lotação de dois novos magistrados na unidade, possibilitando a realização de três pautas de audiências simultâneas;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de órgão de execução de 1º grau para atuar nas demandas relacionadas à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Teresina;

CONSIDERANDO que o art. 39 da Resolução CPJ/PI nº 03/2018 estabelece as 19ª, 32ª, 44ª e 58ª Promotorias de Justiça de Teresina como Promotorias de Justiça Auxiliares;

CONSIDERANDO o disposto no Procedimento de Gestão Administrativa SEI nº 19.21.0142.0007142/2025-86;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** a 19ª Promotoria de Justiça de Teresina para auxiliar as Promotorias de Justiça, integrantes do Núcleo das Promotorias de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – NUPEVID, mediante distribuição equitativa dos procedimentos, processos e audiências, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor a partir do dia 1º de abril de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o ATO PGJ/PI Nº 1.459/2024.

Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Teresina - PI, 28 de março de 2025.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 28/03/2025, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0996726** e o
código CRC **038FFFC7**.
